



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 119/2025
DE 07 DE MARÇO DE 2025**

**REINTEGRA SERVIDOR MUNICIPAL AO QUADRO GERAL EM
CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal e, considerando

A decisão exarada nos autos do processo nº 5002128-
84.2022.8.21.0127/RS,

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar ROSI MARIA DUTRA SILVESTRINI, ao quadro
de Servidores do Município, no cargo de SERVENTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE MARÇO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE MARÇO DE 2025

CEZAR ROBERTO MENEGAT
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”